



*Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro*  
*“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”*

PORTARIA Nº 037/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

**NOMEAR** os Membros da Comissão Eleitoral para realização das etapas do Processo Eleitoral, para escolha de 14 (quatorze) membros para composição do Conselho Municipal de Previdência, conforme Art. 21, inciso I da Lei Nº 1495/2010 e dispõe sobre critérios referentes a realização do Processo Eleitoral, conforme abaixo discriminado.

**Comissão Eleitoral**

**Presidente: Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu**

**Membro: Roger G. Júlio**

**Membro: Jussara Silva de Souza**

Caberá a Comissão Eleitoral, dirimir dúvidas e equacionar questões que porventura surgirem durante o processo, também poderá promover as diligências necessárias à melhor decisão da contrariedade apresentada, podendo, inclusive, suspender a Assembleia para, em outra data a ser designada, apresentar o julgamento quanto a impugnações e proclamar o resultado do pleito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2019.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu

Presidente do IPAMC